



PORT. N° 787  
PUBLICADA NO  
DOU de 03/07/19  
Seção 2 Pág. 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N° 787, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.008608/2019-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA NECI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1120099, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 117  
EM 03/07/19